



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA

27ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI

27ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL REGIONAL. Rua da Glória, 362 - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone:

(41) 3200-4733 - E-mail: CTBA-28VJ-S@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002753-68.2004.8.16.0033

I – Não tendo sido opostas impugnações, conforme certidão de mov. 900, bem como realizados os depósitos e pagamentos necessários (artigo 901 do CPC), HOMOLOGO, para todos os fins, a Arrematação levada à feito nestes autos.

II – Expeça-se a necessária Carta de Arrematação, ou ordem de entrega de bem móvel em sendo o caso, observado o disposto no artigo 901, §2º do CPC e determinações do Código de Normas.

III – Intime-se o Administrador Judicial para que requeira todo o necessário para o prosseguimento do feito, em 05 (cinco) dias.

IV – Intimem-se. Ciência ao Ministério Público.

Curitiba, 08 de janeiro de 2026.

Luciane Pereira Ramos

Juíza de Direito

